



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 47/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 788.419,23 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:

R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 736.169,23 (setecentos e trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

815 – Convênio nº 572 – SIT - 51241

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

328 - SESA – INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA

102 - FUNDEB 30%

107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de março de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1467 - Decreto nº 47/2022 de 22/03/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Crédito adicional				
Suplementar		Excesso de Arrecadação		
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO			Acréscimo 52.250,00
	10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,			Abertura
20.606.0100.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,			Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4902	00815 CONVÊNIO Nº 572 VEÍCULO UTILITÁRIO SIT Nº 51241 - 815			
Suplementar		Superávit Financeiro		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acréscimo 166.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			Abertura
15.451.0050.1019	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS			Superávit Financeiro Livre
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1470	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acréscimo 450.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			Abertura
15.451.0050.1020	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			Superávit Financeiro Livre
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1530	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo 19.010,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura
10.301.0060.2032	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1950	00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo 8.159,23
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura
12.361.0080.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3801	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo 50.000,00
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Abertura
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4150	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107			
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO			Acréscimo 43.000,00
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			Abertura
20.606.0100.2076	CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)			Superávit Financeiro Livre
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	52.250,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	52.250,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	736.169,23	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	659.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	77.169,23 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 37/2022 – QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 47/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 788.419,23 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:

R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 736.169,23 (setecentos e trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, **Excesso de Arrecadação** serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

615 – Convênio nº 572 – SIT – 51241

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, **Superávit Financeiro** serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

328 - SESA – INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA

102 - FUNDEB 30%

107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Fato nº 1467 - Decreto nº 47/2022 de 22/03/2022	Excesso	Nº	Ano	
Atividade: 1413 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021	
Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo		62.250,00	
10.081 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Abertura			
20.000.010.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4902 00816 CONVÊNIO Nº 572 VEICULO UTILITARIO SIT Nº 51241 - 815				
Suplementar	Superávit Financeiro			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		166.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura			
15.451.0095.1018 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS PÚBLICAS	Superávit Financeiro Livre			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1470 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		450.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura			
15.451.0095.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Superávit Financeiro Livre			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1520 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		19.015,00	
05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0069.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Superávit Financeiro Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1950 0030 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		8.159,23	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3801 0010 FUNDEB 40% - Manutenção de Ensino - 102				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		90.000,00	
08.000 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4100 60107 MECIFUNDEB - Salário Educação - 102				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo		43.000,00	
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura			
20.008.0100.2006 CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)	Superávit Financeiro Livre			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
5130 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Resumo Acréscimo	Resumo Superávit Financeiro	Tipo de Alteração	Previsão	Realização
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	52.250,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	736.169,23	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	669.900,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	77.169,23 #

Embrador: SAESTRE/VELLOR, no mês: 03/22

22/03/2022 14:14



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2022

SÚMULA Nomeia Comissão do Conselho de Trânsito do Município de Cantagalo-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho de Trânsito deste Município, assim constituída:

Nome	Cargo	Suplente	Função
Valmir Silveira	Secretario Municipal de Viação e Obras	Sandro Roberto Baldissera	PRESIDENTE
Clyseverton Marcolina	Representante da Secretaria Municipal de Viação	Marina Neves Vujanski	MEMBRO
Helena Klossoski Lima	Representante do Poder Legislativo	Edson Luis Mello De Assis	MEMBRO
Edson Walendorf	Representante da Circuncrição Local do Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN/PR		MEMBRO
Ney Arthur Camargo	Representante da Associação Comercial e Industrial de Cantagalo		MEMBRO
José Rosivaldo da	Representante das		MEMBRO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Silva	empresas de Serviços de Fretamento para transporte de carga ou de passageiros		
Wille Huf	Representante dos Coessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na modalidade de Taxi		MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 21 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.23 13:18:41 -03'00'